

CIRCULAR 2º DESAFIO MINAS SÃO PAULO DE JIU JITSU

CAPÍTULO I – A COMPETIÇÃO

ARTIGO 1º. A **1ª EDIÇÃO DO DESAFIO MINAS SÃO PAULO**, aqui denominado EVENTO, será realizada no dia 19 de Maio de 2024 no município de PASSOS-MG no GINÁSIO ELZO CALIXTO MATTAR (BARRINHA) localizado na Av. Comendador Francisco Avelino Maia , 2010 – Centro, Passos-MG. A realização e produção é de Flávio Henrique Domingos Reis, denominado como ORGANIZADOR DO EVENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO – A data poderá sofrer alteração em caso de catástrofes naturais, pandemia ou em casos fortuitos que fogem ao controle da organização do evento. E ainda poderá ser realizado em outra data de acordo com o número de atletas inscritos e a critério da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

ARTIGO 2º. O horário de abertura dos portões será às 7h30 (sete horas e trinta minutos), com INÍCIO DAS LUTAS ÀS 9H (NOVE HORAS) e encerramento programado para 17h00 (dezessete horas).

§ 1º – O Atleta deverá estar preparado para competir na área de aquecimento no local do evento, portando documento oficial válido e com foto, 30 minutos antes do horário previsto para a sua LUTA de acordo com o CRONOGRAMA DE LUTAS a ser divulgado pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

§ 2º – O horário de início e encerramento do evento poderá sofrer alteração em caso de catástrofes naturais, pandemia ou em casos fortuitos que fogem ao controle da organização do evento.

ARTIGO 3º. A 2ª EDIÇÃO DO DESAFIO MINAS SÃO PAULO seguirá como REGRAS/REGULAMENTO o da INTERNATIONAL BRAZILIAN JIU-JITSU FEDERATION (IBJJF) e a(s) CIRCULAR(ES)

disponibilizada pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

ARTIGO 4º. ATLETAS com idade menor que 18 anos deverão, no ato da inscrição, informar o nome do RESPONSÁVEL LEGAL e no dia do EVENTO, só poderá competir se o RESPONSÁVEL LEGAL declarado na inscrição estiver presente portando documento oficial válido e com foto sua e do ATLETA inscrito.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

ARTIGO 5º. Poderão participar do EVENTO o(a) competidor(a), aqui denominado(a) ATLETA, que se inscrever na 2ª EDIÇÃO DO DESAFIO MINAS SÃO PAULO, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas desta CIRCULAR e de outros regulamentos/regras que a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO disponibilizar.

ARTIGO 6º. O preço da inscrição no EVENTO será aquele descrito em tempo real no site www.genesisportes.com.br, sendo ele responsável pela divulgação das informações.

ARTIGO 7º. A inscrição deverá ser feita através de FORMULÁRIO ONLINE disponibilizado pelo site www.genesisportes.com.br

§1º - A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO garante a segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais dos(as) atletas inscritos.

§2º - As informações poderão ser compartilhadas com as empresas parceiras do EVENTO, bem como com as empresas PATROCINADORAS do mesmo.

ARTIGO 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na FICHA DE INSCRIÇÃO, o(a) ATLETA aceita todos os termos desta CIRCULAR, das REGRAS/REGULAMENTO do LIVRO DE REGRAS da CBJJ/IBJJF e assume total responsabilidade por sua participação no EVENTO de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante desta CIRCULAR.

ARTIGO 9º. As inscrições serão encerradas conforme determinação da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO ou caso seja atingido o limite técnico.

ARTIGO 10. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

ARTIGO 11. Os(As) ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ATO DA INSCRIÇÃO, seja por qual meio tenha sido feito. Os (As) ATLETAS concordam que o telefone/whatsapp e/ou o e-mail do(a) atleta descrito no ato da inscrição será(ão) o meio de

comunicação utilizado pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO para repassar informações e atualizações referentes ao EVENTO.

ARTIGO 12. A quantia paga pela inscrição NÃO será devolvida, caso o(a) ATLETA(a) comunique a desistência do EVENTO fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

ARTIGO 13. A inscrição no EVENTO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ATLETA ser substituída por outro(a), em qualquer situação.

§1º - O(A) ATLETA que, de alguma maneira, conseguir fraudar e mesmo assim ceder sua inscrição para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DO

EVENTO, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos e ainda sofrerá as punições cabíveis nas esferas judiciais, sem perdas de direito a dano e mora por parte do EVENTO.

§ 2º - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) ATLETA será desclassificado do EVENTO, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outros eventos organizados pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

CAPÍTULO III – DATAS E VALORES DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 14. Do dia 04 de Abril de 2024 até 16 de Maio de 2024 às 14 horas, serão feitas as inscrições para a 2ª EDIÇÃO DO DESAFIO MINAS SÃO PAULO ou até preencher o limite de vagas para o EVENTO que é de 600 atletas inscritos, o que acontecer primeiro.

ARTIGO 15. Abaixo encontram-se as datas e valores das INSCRIÇÕES de acordo com cada LOTE:

Inscrição Categoria - R\$ 110,00

Inscrição Absoluto - R\$ 110,00

§2º - Não haverá inscrições no dia do evento.

CAPÍTULO IV – FORMA DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 16. Para efetivar a inscrição é necessário realizar o pagamento via PIX para a conta a seguir informada de acordo com sua CATEGORIA e se for lutar a ABSOLUTO:

CHAVE PIX - CELULAR

35988489795 - Flávio Henrique Domingos Reis

ARTIGO 17. O Comprovante de Pagamento deve ser enviado junto com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, se ONLINE, através do próprio formulário via UPLOAD, o telefone/whatsapp ((35) 988489795).

PARÁGRAFO ÚNICO. A inscrição só será validada após confirmação/compensação do pagamento.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO

ARTIGO 18. Os ATLETAS deverão dirigir-se ao local do EVENTO com pelo menos MEIA HORA de antecedência, quando serão abertos os portões.

ARTIGO 19. O Atleta deverá estar preparado para competir na área de aquecimento no local do evento, portando documento oficial válido e com foto, 30 minutos antes do horário previsto para a sua LUTA de acordo com o CRONOGRAMA DE LUTAS a ser divulgado pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

ARTIGO 20. É obrigação dos(as) ATLETAS terem conhecimento prévio do REGULAMENTO/REGRAS (Livro de Regras - Regulamento Geral de Competições de Jiu-Jitsu – Janeiro 2021) da CBJJ/IBJJF e as contidas nesta CIRCULAR e em outros documentos oficiais que a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO disponibilizar através dos canais oficiais de comunicação e divulgação do EVENTO.

ARTIGO 21. O(a) ATLETA deve retirar-se imediatamente da ÁREA DE LUTA se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

ARTIGO 22. Caso a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não encontre atletas inscritos na mesma categoria para haver uma luta, as lutas serão casadas por proximidades de categorias e consentimento dos professores, denominadas aqui LUTA(S) DE CONSENSO.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caso haja alguma LUTA DE CONSENSO, as mesmas serão autorizadas em concordância pelos professores e a premiação das LUTAS DE CONSENSO serão medalhas de OURO e PRATA .

ARTIGO 23. É expressamente proibido atleta da categoria JUVENIL lutar na categoria ADULTO.

CAPÍTULO VI – CATEGORIAS

ARTIGO 24. Teremos todas as categorias, do PRÉ-MIRIM ao MASTER.

ARTIGO 25. Na categoria MASTER (Masculino e Feminino), todas as FAIXAS lutarão da seguinte maneira:

- Master 1 e 2 lutam juntos;
- Master 3 e 4 lutam juntos;
- Master 5 e 6 lutam juntos.

ARTIGO 26. As categorias infantis serão divididas por idades, pesos e grupos (branca, cinza, amarela, laranja e verde) respeitando as regras da CBJJ/IBJJF.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

ARTIGO 27. Haverá premiação em MEDALHA do 1º ao 3º lugar de cada categoria

ARTIGO 28. 1ª EDIÇÃO DO DESAFIO MINAS SÃO PAULO premiará em dinheiro os 1º LUGARES da categoria ABSOLUTO da seguinte maneira:

ABSOLUTO MASCULINO

- Faixa Branca: R\$ 1000,00**
- Faixa Azul: R\$ 1000,00**

- Faixa Roxa: R\$ 1500,00**
- Faixa Marrom: R\$ 1500,00**
- Faixa Preta Adulto: R\$ 2.000,00**
- Faixa Preta Masters: R\$ 2.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO. ** A premiação em dinheiro de cada categoria do ABSOLUTO somente será paga em sua totalidade de 100% caso haja no mínimo 12 atletas inscritos por FAIXA. De 5 a 11 atletas R\$ 500 , 4 ou menos, apenas medalhas.

ARTIGO 30. Haverá premiação em TROFÉU para a EQUIPE CAMPEÃ que ficar em 1º lugar na somatória de pontos por equipe e também para as equipes que ficarem em 2º e 3º lugares.

ARTIGO 31.

§1º - O 1º critério para formular a colocação das equipes é a pontuação, que se faz da seguinte maneira:

- Medalha de OURO - 9 pontos;
- Medalha de PRATA - 5 pontos;
- Medalha de BRONZE - 3 ponto;
- WO não pontua.

§2º - Em caso de empate define-se a colocação pelo seguinte critério:

- Maior quantidade de medalha de OURO;
- Maior quantidade de medalha de PRATA;
- Maior quantidade de medalha de BRONZE.

CAPÍTULO VIII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

ARTIGO 32. Todos(as) os(as) ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica positiva para realização das lutas, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do EVENTO. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não se responsabilizará pela saúde física dos(as) ATLETAS.

ARTIGO 33. O ATLETA é responsável pela decisão de participar das lutas, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

PARÁGRAFO ÚNICO. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo EVENTO, determinar que o(a) ATLETA interrompa ou não participe do EVENTO.

ARTIGO 34. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos ATLETAS, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no EVENTO. Porém, será disponibilizado um serviço de atendimento médico para atendimento emergencial aos ATLETAS e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

ARTIGO 35. O(a) ATLETA ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

ARTIGO 36. Serão colocados à disposição dos ATLETAS, toda a estrutura de banheiros femininos e masculinos, vestiário, além das conveniências da ÁREA DO ATLETA.

§1º - A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO NÃO se responsabiliza por bens dos ATLETAS tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, carteiras, cheques ou cartões de crédito entre outros.

CAPÍTULO IX – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

ARTIGO 37. O(a) ATLETA que se inscreve e conseqüentemente participa do EVENTO está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao EVENTO, sem acarretar nenhum ônus ao ORGANIZAÇÃO DO EVENTO e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

ARTIGO 38. Todos(as) os(as) ATLETAS cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO e para os PATROCINADORES deste EVENTO.

ARTIGO 39. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao EVENTO têm os direitos reservados ao ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

PARÁGRAFO ÚNICO. Qualquer forma de divulgação de imagens do EVENTO ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do EVENTO estará sujeita à autorização e aprovação dos organizadores.

CAPÍTULO X – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

ARTIGO 41. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, primando pela segurança dos ATLETAS, poderá determinar a suspensão do EVENTO, iniciado ou não, por questões de segurança pública, pandemia, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o EVENTO, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização do EVENTO.

§ 1º - Os(as) ATLETAS ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO (iniciado ou não) por questões de segurança pública, pandemia, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

§ 2º - Na hipótese de suspensão do evento esportivo pelos motivos supracitados não haverá devolução do valor de inscrição.

ARTIGO 42. O EVENTO poderá ser adiado ou cancelado a critério da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelos meios de comunicação oficial do EVENTO.

§ 1º - Na hipótese de adiamento do EVENTO e a consequente divulgação de nova data, os ATLETAS inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento do EVENTO (sem divulgação de nova data) os ATLETAS inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 43. A segurança do EVENTO será realizada por empresa privada, também receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos ATLETAS.

ARTIGO 44 Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

ARTIGO 45. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS ou terceiros venham a sofrer durante a participação no EVENTO. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no EVENTO, antes, durante e depois do mesmo serão de responsabilidade exclusiva do ATLETA.

ARTIGO 46. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato pelo:

- Telefone/whatsapp (35) 988489795 ou
- Email flavioreis.jj@gmail.com

ARTIGO 47. A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar ou revogar esta CIRCULAR, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos meios de comunicação oficial do EVENTO. Esta CIRCULAR está registrada no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos em Passos, MG.

ARTIGO 48. As dúvidas ou omissões desta CIRCULAR serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE - ADULTO E MASTER

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma competição esportiva de jiu-jitsu, da qual participarei de acordo com a categoria em que me enquadro no ato da minha inscrição.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar da 1ª EDIÇÃO DO DESAFIO MINAS SÃO PAULO aqui denominada EVENTO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, seus sócios, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos da CIRCULAR e REGULAMENTO(S) do EVENTO.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do EVENTO, ou outra área de visibilidade no EVENTO, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança no EVENTO, dos ATLETAS e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste EVENTO, representando equipes de ATLETAS ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito a CIRCULAR e os regulamentos do EVENTO, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do EVENTO, e também locais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, podendo ser retirado do EVENTO e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra a CIRCULAR e/ou o REGULAMENTO ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do EVENTO.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do EVENTO, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, patrocinadores e mídia.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão do EVENTO por questões de segurança pública, pandemia ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo ATLETA será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste EVENTO.

12. Ao realizar minha inscrição no EVENTO, automaticamente estou DE ACORDO com este TERMO DE RESPONSABILIDADE, a CIRCULAR do EVENTO e todos os regulamentos e regras disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE – PRÉ-MIRIM À JUVENIL – MENOR DE 18 ANOS

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente, bem como meu REPRESENTANTE LEGAL de que se trata de uma competição esportiva de jiu-jitsu, da qual participarei de acordo com a categoria em que me enquadro no ato da minha inscrição, realizada por meu REPRESENTANTE LEGAL no ato da minha inscrição.

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma competição esportiva de jiu-jitsu, da qual participarei de acordo com a categoria em que me enquadro no ato da minha inscrição.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar 1ª EDIÇÃO DO DESAFIO MINAS SÃO PAULO aqui denominada EVENTO e estou ciente, bem como meu REPRESENTANTE

LEGAL, que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. O meu REPRESENTANTE LEGAL, por livre e espontânea vontade ASSUME por mim, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela minha participação neste EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, seus sócios, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos da CIRCULAR e REGULAMENTO(S) do EVENTO.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, tão pouco o ATLETA do qual sou o REPRESENTANTE LEGAL, nas áreas do EVENTO, ou outra área de visibilidade no EVENTO, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança no EVENTO, dos ATLETAS e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste EVENTO, representando equipes de ATLETAS ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito a CIRCULAR e os regulamentos do EVENTO, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do EVENTO, e também locais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, podendo ser retirado do EVENTO e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente, bem como meu REPRESENTANTE LEGAL, das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra a CIRCULAR e/ou o REGULAMENTO ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do EVENTO.

8. Autorizo, bem como meu REPRESENTANTE LEGAL, o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do EVENTO, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, patrocinadores e mídia.

9. Estou ciente, bem como meu REPRESENTANTE LEGAL, que na hipótese de suspensão do EVENTO por questões de segurança pública, pandemia ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos

despendidos pelo ATLETA será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo, bem como meu REPRESENTANTE LEGAL, todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo, bem como meu REPRESENTANTE LEGAL, com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste EVENTO.

12. Ao realizar minha inscrição no EVENTO, automaticamente estou DE ACORDO, bem como meu REPRESENTANTE LEGAL, com este TERMO DE RESPONSABILIDADE, a CIRCULAR do EVENTO e todos os regulamentos e regras disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.